

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do 1.º Secretário da Mesa, Senhor Fernando Manuel Duarte dos Santos, coadjuvado por Eng.º Marco Filipe Firmo Caetano, Primeiro Secretário em substituição e Cândio Paulo Alenquer Ribeiro, Segundo Secretário. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD -----

-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU -----

-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD -----

-----Senhora Maria Filomena Calisto Gabirro, PS -----

-----Dr. Pedro Miguel Ferreira Reis (em substituição), PSD -----

-----Senhor José Roque Gameiro dos Santos, PS -----

-----Senhor Délio Modesto Pereira, CDU -----

-----Eng. Maria Luísa de Freitas P.A. Dias, PSD -----

-----Senhor João Alfaia da Encarnação Leal (em substituição), PS -----

-----Senhor José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

-----Senhor Francisco Manuel Miguel Colaço, BE -----

-----Eng. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----Senhor Pedro Miguel Carvalho Monteiro, (substitui o renunciante Elias Rodrigues), PS-----

-----Senhor Fernando Domingos (em substituição), PS -----

-----Prof.^a Maria Emília Soares, CDU -----

-----Senhor Manuel Luís Salgueiro, PS-----

-----Senhora Anabela Carona Damião Rodrigues, PS -----

-----Senhor Rogério Luís Dias Santos, PS -----

-----Dr. Fernando Manuel Silva Amorim, PS-----

-----Senhor Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS-----

-----Senhor Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS-----

-----Foi admitida a substituição de Ana Maria Serrazina da Fonseca e Silva (PS) por João José dos Santos Custódio Borges, de José Manuel da Ponte A. Onofre (PSD) por Pedro Miguel Ferreira Reis, de António José Amendoeira Pego (PS) por João Alfaia da Encarnação Leal. -----

-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, o Senhor Vereador Eng.º Francisco Casimiro, a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro, o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio e o Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo. -----

FALTAS: Faltaram à sessão os seguintes Deputados Municipais: -----

-----António José P. Góis S. Nascimento, PS-----

-----Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS -----

-----João José dos Santos Custódio Borges (em substituição de Ana Maria Sarrazina da Fonseca e Silva), PS-----

-----Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----

-----Fernando de Jesus Ramos, PS -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa, deu início à sessão quando eram dezassete horas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: As actas das sessões anteriores, realizadas a vinte seis de Maio, a nove de Junho e a vinte oito de Junho de dois mil e seis, que tinham sido previamente distribuídas, foram submetidas à consideração da Assembleia e, sob proposta do Presidente, colocadas à votação. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Começou a sua intervenção por cumprimentar os presentes e referir que a acta da sessão de 28 de Junho de 2006, não estava de acordo com a metodologia utilizada sobre a moção de solidariedade com os trabalhadores da General Motors porque a súmula das moções apresentadas pelos grupos parlamentares que constava em acta não tinha sido discutida pelos mesmos.-----

-----Neste sentido, propôs que a referida acta não fosse votada, na presente sessão, e que fosse submetida a votação na próxima sessão, já devidamente rectificada.

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----Cumprimentou os presentes e em resposta à intervenção anterior, recordou que tinha sido sugerido pelo Senhor Deputado Vasco Cunha e pela Deputada Emília Soares a elaboração de um “texto conjunto”, dado que o mesmo tinha surgido só em acta propôs que fosse retirado e que a mesma fosse votada. Caso fosse efectuado um novo texto, o mesmo deveria ser aprovado na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS**-----

-----Informou que a Mesa tinha aceite a proposta do Senhor Deputado José Gameiro e colocou a acta da sessão de 28 de Junho de 2006, com excepção do mencionado texto e as restantes actas a votação. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta n.º 7, da sessão extraordinária de 26 de Maio de 2006, com 11 votos a favor do PS, 3

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

abstenções do PS; 4 votos a favor do PSD; 2 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta n.º 8, da sessão extraordinária de 9 de Junho de 2006, com 11 votos a favor do PS, 3 abstenções do PS, 4 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e 1 voto favor do BE. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta n.º 9, da sessão ordinária de 28 de Junho de 2006, com 11 votos a favor do PS, 3 abstenções do PS, 4 votos a favor do PSD, 2 votos a favor da CDU e 1 voto favor do BE. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE -----

-----Leu a seguinte recomendação:-----

-----“Estamos a menos de um ano de uma efeméride particularmente significativa. A 23 de Fevereiro de 2007 cumprir-se-ão exactamente 20 anos sobre a morte de José Afonso, uma data marcante que cumprirá assinalar com a dignidade e o relevo que a personalidade merece. -----

-----José Afonso foi músico, cantor e poeta, senhor do lirismo mais doce e capaz da palavra mais cortante. Foi professor, pedagogo, combatente pela democracia e pela liberdade, espírito crítico, rebelde e exigente, visionário de uma terra onde “ser digno” fosse conjugado no presente e no plural, companheiro e amigo dos simples e dos humildes. Fez de “terra da fraternidade” mais do que a estrofe de uma canção e a senha do 25 de Abril; fez da fraternidade uma palavra de ordem para a sua própria acção quotidiana. José Afonso foi, em suma, um português exemplar. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----O seu perfil como homem transcende em muito a imagem redutora do mito. O Zeca foi uma personalidade rica e complexa, preñe de contradições, de angústias e de sonhos – muitos sonhos. -----

-----A menos de um ano dos vinte sobre a morte de José Afonso, cremos ter chegado a hora de preparar com tempo a homenagem que ele merece, perpetuando-lhe a obra e dando-lhe a conhecer nas suas múltiplas facetas, sobretudo às gerações mais jovens. -----

-----Nesse sentido, proponho que a Assembleia Municipal do Cartaxo recomende à Câmara Municipal do Cartaxo que prepare para o primeiro trimestre do próximo ano um ciclo de actividades de homenagem a José Afonso, procurando envolver as colectividades, as escolas e a comunidade, em geral.”-----

-----De seguida o Senhor Deputado relativamente à proposta do Governo sobre a Lei das Finanças Locais, leu a seguinte moção:-----

-----“No ano em que se comemoram 30 anos de Poder Local Democrático, consideramos que as alterações ao sistema de financiamento autárquico em vigor, devem ser efectuadas no sentido de torná-lo mais actual, justo, solidário, descentralizador e promotor de um desenvolvimento equilibrado e harmonioso do país.

-----Assim, considerando que uma nova proposta de Lei das Finanças Locais deveria: -----

-----Diminuir a dependência financeira das autarquias dos impostos associados à nova construção, premiando, pelo contrário, políticas de reabilitação, de valorização do património histórico e ecológico e da promoção da qualidade de vida dos respectivos munícipes; -----

-----Reforçar a capacidade financeira das autarquias, dotando-as dos meios para fazerem face às novas atribuições e competências que têm vindo a assumir; -----

-----Aprofundar o rigor e a transparência nas finanças locais, salvaguardando sempre a autonomia do Poder Local; -----

-----Contribuir para o atenuar das assimetrias regionais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----A proposta de Lei apresentada pelo Governo, não obstante alguns aspectos absolutamente essenciais no que respeita ao maior rigor no endividamento autárquico, no essencial, não dá resposta a estas necessidades, agravando mesmo, nalgumas áreas, a situação hoje existente. -----

-----Assim, considerando que: -----

-----Apesar do fundo de Coesão Municipal aumentar globalmente de valor, após a alteração profunda de todos os critérios, constata-se que os pequenos e médios municípios, são os que mais são prejudicados caso fosse aplicada a proposta do Governo; -----

-----As receitas municipais não são reforçadas e, pelo contrário, através de mecanismos sancionatórios drásticos, associados aos limites de endividamento, a maioria dos municípios pode ver o seu financiamento reduzido dramaticamente, com graves consequências aos níveis social e do desenvolvimento local; -----

-----São criadas novas limitações e constrangimentos à autonomia do Poder Local, aumentando o centralismo e a rigidez na gestão autárquica – em caso de declaração de “situação de desequilíbrio financeiro”, um município poderá mesmo ficar sujeito a mecanismos de tutela directa do Governo, o que é inaceitável. -----

-----Se mantém o peso significativo dos “impostos de betão” no financiamento das autarquias, sendo esta situação tanto mais agravada quanto maior for o estrangulamento financeiro dos municípios por via da redução de transferências dos fundos centrais. -----

-----A presente proposta do Governo não foi construída em diálogo construtivo com os municípios e a sociedade em geral: o ante-projecto foi elaborado por um grupo de trabalho fechado, composto por académicos pouco conhecedores da realidade das autarquias; a ANMP queixa-se que as dezenas de horas de reunião havidas não tiveram qualquer repercussão em termos do conteúdo da proposta; em todo o processo foi significativo o comportamento autista do Governo, imputando às autarquias, de forma falaciosa, a responsabilidade pelo aumento das despesas públicas e o descontrolo orçamental do país. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----*Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida no dia 29 de Setembro de 2006, delibera:* -----

-----*1. Considerar inaceitável a nova proposta de Lei de Finanças Locais apresentada pelo Governo, apelando para que a Assembleia da República a rejeite, dando início a uma mais aprofundada reflexão e participação na construção de uma Lei absolutamente estrutural para o desenvolvimento do país e da democracia.*”-----

-----Por fim, leu a última recomendação: -----

-----*“Dado que já passou tempo suficiente para se entender como medida de gestão corrente a nomeação provisória do Comandante dos Bombeiros Municipais, recomenda-se que o executivo camarário abra concurso público imediato para a admissão de um novo comandante, ao abrigo da lei em vigor (ref.ª D.L. 106/2002)”*.---

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS** -----

-----Questionou os Senhores Deputados da Assembleia Municipal se pretendiam fazer alguma intervenção sobre a moção apresentada. -----

-----Deu a palavra ao Senhor Deputado Fernando Amorim.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS** -----

-----Cumprimentou os presentes e leu a seguinte moção sobre «Reflexões da nova Lei das Finanças Locais»: -----

-----*“Em Portugal, a percentagem da despesa pública afecta às autarquias locais atinge valores extremamente baixos.* -----

-----*No entanto é conhecido e reconhecido até internacionalmente, o papel de vanguarda das autarquias na construção e funcionamento do regime democrático. Poder-se-á dizer que, o que nos sobra em democracia e autonomia em matéria de poder local, falta-nos em afectação de meios, na razão directa do que na maioria dos países europeus, falta em autonomia para as suas autarquias.*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----*Importa, pois, no contexto da revisão total da actual Lei das Finanças Locais, ser efectuada uma reflexão profunda sobre os princípios programáticos e estruturais que devem enformar uma nova Lei, corrigindo-se limitações antigas e adaptando-se, finalmente, à realidade concreta da concretização e funcionamento das competências e atribuições que, nos termos constitucionais, são hoje do domínio do poder local.*-----

-----*Haverá em síntese, que viabilizar através da vertente financeira o exercício de um poder democrático a quem compete, nos termos da Lei, resolver determinadas competências da vida comunitária.*-----

-----*Todos sabemos que mesmo com a eventualidade de se criarem impostos próprios das autarquias não se poderá prescindir, em Portugal, de alguma forma de precaução financeira, na medida em que não será possível encontrar espécies tributárias que assegurem a todas as autarquias uma correlação directa com as suas reais necessidades financeiras, nem tão pouco será justo sobrecarregar os cidadãos com uma maior carga fiscal.*-----

-----*Supomos que não deveremos ficar pela discussão técnica da fórmula, já que o que prioritariamente está em causa, será o valor global do montante a transferir para os municípios que não poderá continuar a representar os “magros” 7 ou 8% do “bolo público”.*-----

-----*Se queremos desenvolver o país e ter hoje capacidade financeira que permita o aproveitamento dos fundos comunitários, terão os municípios portugueses, como 308 plataformas de desenvolvimento que são, que serem contemplados com uma maior fatia dos recursos do Estado.*-----

-----*Valerá pois, a pena, fazer-se um esforço colectivo e responsável para recuperar e revitalizar estas plataformas de desenvolvimento do País e não provocar o seu estrangulamento, já que, a curto prazo, se o projecto de Lei não for alterado, a situação de incapacidade de actuação, estará generalizada nas autarquias portuguesas.*-----

-----*Em síntese, tomemos em consideração as principais inovações da Proposta de Lei das Finanças Locais:*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

- 1 – *Reforço da autonomia local;* -----
-----2 – *Solidariedade entre a Administração Central e as Autarquias no esforço de combate ao défice público;* -----
-----3 – *Solidariedade entre os municípios – coesão territorial;*-----
-----4 – *Promoção da sustentabilidade Local;”*-----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS**-----

-----Deu a palavra ao Senhor Deputado Vasco Cunha.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Cumprimentou os presentes e em representação do Grupo do PSD, disse que iria tecer algumas opiniões antes de apresentar a proposta de moção à Assembleia Municipal, nomeadamente quanto ao Orçamento de Estado do ano passado, onde o governo contemplou um aumento de (3%) às juntas de freguesia e um aumento zero em relação aos municípios e manteve o mesmo em relação aos municípios, ou seja, na sua opinião, o governo há cerca de um ano que tem vindo a apoiar mais as freguesias em detrimento dos municípios, o que no seu entendimento reflecte uma dualidade de critérios que deixa transparecer que há autarcas bons que merecem apoio e outros maus que não merecem a confiança.-----

-----O segundo assunto que considerou foi a urgência do governo em aprovar a nova lei das finanças locais que será responsável pelas próximas transferências para os municípios.-----

-----Salientou a notícia que o país teve conhecimento através de um jornal nacional onde publicava que ao abrigo da nova lei das finanças locais, havia cerca de 75 municípios que iriam ultrapassar os níveis do endividamento.-----

-----Disse que a Associação Nacional de Municípios tinha outra leitura onde cerca de 230 municípios ultrapassavam de imediato os limites de endividamento, entre esses municípios estava o Município do Cartaxo e que nessa leitura há um conjunto de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

municípios que vão ter as suas transferências reduzidas e outros que vão passar a receber mais. -----

-----Antes de concluir disse que a moção que ia apresentar era basicamente aquilo que defendia Associação Nacional de Municípios:-----

-----“A ANMP rejeita inequivocamente a Proposta de Lei de Finanças Locais que o Governo submeteu a aprovação ao Conselho de Ministros, e lamenta constatar que o novo texto da proposta, que nos foi dado a conhecer apenas no final do dia anterior, 26, seja significativamente mais gravoso do que a versão apresentada na última reunião com o Governo, tornando assim inúteis e sem conteúdo as dezenas de horas de reuniões havidas.-----

-----Na sua posição sobre aquela proposta, a Associação começa por sublinhar que as dificuldades nacionais que se prendem com o défice público do Estado – da responsabilidade da Administração Central, enfatize-se – levam a ANMP a defender que as receitas municipais acompanhem a evolução das receitas do Estado no seu conjunto, descendo e subindo conforme essa evolução.-----

-----Aceitando o princípio da neutralidade tendo por referência o ano de 2006, rejeita-se, contudo, quaisquer critérios de distribuição que conduzam a que qualquer Município para o cumprimento das actuais e novas competências e atribuições junto das populações locais, possa receber menos do que recebe actualmente. Na certeza de que essa diminuição, progressiva e anual, poderá levar dezenas de Municípios a situações de insolvência.-----

-----Rejeitamos que na proposta surjam perdas de legítima autonomia política e administrativa que a Constituição da República Portuguesa consagra, aceitando a ANMP todas as regras que visem melhorar a gestão autárquica, que lhe garantam uma maior transparência, mas nunca permitiremos que qualquer Ministério, ao arrepio da Lei Fundamental, decida sobre aspectos da gestão municipal.-----

-----O projecto propõe medidas inconstitucionais, de que é exemplo a possibilidade dos Municípios decidirem sobre 3% do IRS dos cidadãos, quando, na restante fatia de 95%, que são receitas da Administração Central, o Governo não toma qualquer iniciativa para baixar esse mesmo imposto.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----A ANMP vai debater esta proposta nos órgãos próprios, a fim de, depois de ponderada análise e discussão, assumir posições finais, sempre no quadro de uma das suas práticas institucionais: saber responder com coesão e em espírito de unidade nos momentos de dificuldade, em defesa dos interesses nacionais e dos portugueses. E vai promover, com a participação de todos os seus associados, acções que demonstrarão as razões da nossa razão.-----

-----Paralelamente, a Associação não considera encerrada a discussão sobre a proposta de Lei das Finanças Locais, e irá continuar a desenvolver uma actividade política junto dos Órgãos de Soberania, designadamente a Assembleia da República, e a Presidência da República, no sentido de lutar, empenhadamente, para que os cidadãos que, com legitimidade própria representamos, não sejam prejudicados nos seus justo anseios.-----

-----Por fim, a Associação Nacional de Municípios Portugueses faz notar que estivemos, sempre, em todas as reuniões de trabalho com o Governo, empenhados, contribuindo com estudos e propostas sérias, com a boa fé e a diligência de quem está preocupado em continuar a desenvolver o País, garantindo o bem-estar dos portugueses, a coesão nacional e o respeito pelo trabalho dos autarcas que ajudaram, nos últimos 30 anos, a modernizar Portugal. -----

-----Contra uma lei que é desleal para o Poder Local, que trai um sector do Estado, os Municípios, em especial os mais pequenos, porque igual na sua legitimidade eleitoral, com a Administração Central parte de um mesmo Estado, o Poder Local não permitirá qualquer tentativa de subalternização, a instituição municipal continuará, a bem de Portugal e dos portugueses, a bater-se pelos direitos consagrados na Constituição. Para, também aqui, se cumprir o Estado de Direito.” -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----Referiu que não entendia se a moção apresentada pelo grupo do PS, condenava ou não, a recente lei aprovada em Conselho de Ministros e acrescentou que tinha dificuldades em fazer uma votação, em conjunto das três moções apresentadas.---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----Neste sentido, propôs que cada uma das moções fosse votada separadamente. -----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS** -----

-----Questionou os Deputados Municipais se concordavam com a proposta apresentada pelo grupo do BE, não tendo aqueles nada a opor, prosseguiu com a votação das moções, separadamente. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção sobre a proposta do Governo da Lei das Finanças Locais, apresentada pelo Grupo do BE, com 8 votos contra do PS, 2 votos a favor do PS, 4 abstenções do PS, 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto favor do BE. -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS – Presidente da Junta de Freguesia de Pontével** -----

-----Esclareceu que o seu voto tinha sido contra, porque se as três moções demonstravam o descontentamento sobre a nova Lei das Finanças Locais, entendia que devia existir uma posição única de força no sentido dos partidos da Assembleia Municipal criarem uma moção conjunta. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria aprovar a moção sobre «Reflexões da Nova Lei das Finanças Locais», apresentada pelo Grupo do PS, com 14 votos a favor do PS, 5 abstenções do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto contra do BE. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria aprovar a moção sobre a Lei das Finanças Locais, apresentada pelo Grupo do PSD, com 1 voto a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

favor do PS, 13 abstenções do PS, 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto favor do BE. -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----Referiu que se absteve na votação da moção apresentada pelo Grupo do PSD, por desconhecimento da mesma, uma vez que não foi distribuída em suporte de papel.-----

-----**SENHORA DEPUTADA MARIA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----Informou que a bancada da CDU não tinha apresentado nenhuma moção por existir uma orientação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o que no entendimento da CDU significava que a Mesa da Assembleia Municipal devia apresentar uma moção em nome de toda a Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

-----Por fim, esclareceu que a bancada da CDU concordava com todas as moções apresentadas. -----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS**-----

-----Sobre esta matéria deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Cumprimentou os presentes e informou que a Câmara Municipal do Cartaxo estava em consonância com as posições assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e que as defendia em nome do poder local. -----

-----Relativamente ao endividamento das autarquias referiu que, na sua opinião, tinha sido feita em prol dos municípios e do investimento concretizado para o bem-estar das populações. -----

-----Acrescentou que o Deputado Vasco Cunha transmitia uma visão do Município do Cartaxo, como um Município sem capacidade de endividamento no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

entanto, nos dados publicados pela Direcção Geral da Administração Local, assim como, nos dados da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Cartaxo não se encontrava entre os setenta municípios que ultrapassaram a capacidade de endividamento futura. -----

-----Neste sentido, esclareceu que, naquele momento, o Município do Cartaxo tinha sessenta por cento de capacidade de endividamento e mesmo ao abrigo do critério imposto pelo Governo, segundo informação que tinha tido da Secretaria de Estado da Administração Local o Município estava entre os setenta melhores municípios em termos de capacidade de endividamento. -----

-----Disse ainda que segundo dados da Associação Nacional de Municípios Portugueses, duzentos e trinta municípios iam ter uma situação financeira complicada, do ponto de vista de investimentos e de capacidade de endividamento, assim como os restantes trezentos e oito Municípios. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Contestou a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, uma vez que nas sessões da Assembleia Municipal o mesmo só podia falar a pedido da Assembleia Municipal e na sua opinião, a lei era para cumprir, e disse ainda que o Sr. Presidente da mesa em exercício deveria conhecer a lei o e regimento, e que ao consentir que estas situações acontecessem estava a prestar um mau serviço à Assembleia Municipal. -----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS**-----

-----Informou a Senhora Deputada Luísa Pato que tinha sido a Mesa a solicitar a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Pedi a palavra ao Senhor Presidente da Mesa e informou que após a Câmara Municipal do Cartaxo ter sido visada na intervenção do Senhor Deputado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

Vasco Cunha, tinha sido obrigado a intervir em abono da veracidade dos factos e da verdade das declarações. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Neste contexto, solicitou ao Senhor Presidente da Mesa que permitisse aos Vereadores do executivo municipal, da oposição, a possibilidade de intervirem esclarecendo a sua versão. -----

-----Por fim questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre uma notícia publicada no jornal “O Mirante” sobre a rescisão do contrato com a multinacional TNC. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Sobre a questão da Lei das Finanças Locais referiu que, no seu entendimento, tinha feito uma distinção clara entre a posição do Governo ao anunciar publicamente que o estudo feito demonstrava a existência de setenta Câmaras Municipais a ultrapassarem o limite de endividamento, face à nova legislação das finanças locais e a exposição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que apresentava outro estudo que refere duzentos e trinta municípios. -----

-----Concluiu reafirmando que estava solidário com a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses e que relativamente aos trezentos e oito municípios do país, particularmente ao do Cartaxo, onde era autarca, ninguém o impedia de fazer um juízo de valor relativamente à gestão, que no seu entendimento não era boa. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Deixou algumas recomendações ao executivo municipal sobre os seguintes assuntos: -----

-----Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação referente à contracção do empréstimo a médio e longo prazo, no montante de cento e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

trinta mil, trezentos e cinquenta e seis euros para financiar, em parte, a elaboração do projecto de execução da Biblioteca Municipal. -----

-----Salientou a existência de calçadas “levantadas” em várias ruas da cidade, em virtude das obras para a instalação do gás natural e que, os entendidos na matéria, justificavam este facto afirmando que a reposição da calçada tinha sido efectuada com areia lavada do Rio Tejo, em vez de pó de pedra. Neste contexto, acrescentou que as máquinas da referida empreitada tinham danificado algumas sarjetas e que estas ainda não tinham sido substituídas. -----

-----Transmitiu que os moradores da «Urbanização do Vale» se queixavam que os números de polícia dos lotes da urbanização estavam repetidos e que os carteiros trocavam a correspondência pelo que a numeração devia ser revista.-----

-----Por fim, referiu que os utentes das Piscinas Municipais se queixavam da falta de manutenção dos equipamentos.-----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS**-----

-----Informou que ia ler e colocar a votação um requerimento do Grupo do PSD, que tinha dado entrada na Mesa: -----

-----“ *O Grupo do PSD, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, solicita a prorrogação do período de antes da ordem do dia, pelo período legal.*” -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, não aprovar o requerimento de prorrogação do período de antes da ordem do dia apresentado pelo Grupo do PSD, com 10 votos contra do PS, 1 voto a favor do PS, 2 abstenções do PS, 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto favor do BE. -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUISA PATO, PSD**-----

-----Começou a sua declaração referindo que o Senhor Presidente da Mesa perdeu muito tempo no período antes da ordem do dia, atribuindo ilegalmente o uso da

16/51

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

palavra ao Senhor Presidente de Câmara bem como, nas contagens das votações. Lamentavelmente, o grupo do Partido Socialista tinha votado contra a prorrogação do prazo, o que retirava a palavra dos deputados já inscritos, dando assim um mau exemplo ao exercício da Democracia.-----

-----Por fim, acrescentou que o Senhor Presidente em exercício não tinha condições para ser Presidente da Assembleia Municipal, dado ter solicitado a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, quando o que diz a lei é que o mesmo pode intervir a pedido da Assembleia e não do Senhor Presidente da Mesa.-----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS**-----

-----Esclareceu que o requerimento tinha sido colocado à votação, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUISA PATO, PSD**-----

-----Reforçou o facto de ter existido uma ilegalidade e afirmou que o Senhor Presidente em exercício não sabia fazer a contagem das votações, como tal não tinha condições para estar à frente da Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS**-----

-----Dirigindo-se à Senhora Deputada Luísa Pato esclareceu que não lhe autorizava mais nenhuma intervenção naqueles termos.-----

-----Por fim, antes de entrar no período da Ordem do Dia, deu a palavra à Senhora Deputada Hélia Baptista.-----

-----**SENHORA DEPUTADA HÉLIA BAPTISTA, PSD**-----

-----Dirigindo-se ao Dr. Pedro Ribeiro questionou, como e quando, iriam ser dadas as aulas de educação física no 1.º Ciclo do Ensino Básico, pois teve conhecimento que, anteriormente, eram contratados alguns professores de educação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

física do Cartaxo pela Câmara, mas que agora os seus serviços tinham sido dispensados. Apesar de reconhecer que a grande “culpa” era do Ministério da Educação questionou se a Câmara teria algo a dizer sobre a matéria. -----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS** -----

-----Deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal mas, solicitou que fosse uma resposta muito breve. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Informou que, depois de ouvidos os agrupamentos escolares e os encarregados de educação, um conjunto de municípios da lezíria do Tejo, tinham optado por incluir no «plano de enriquecimento curricular», quatro disciplinas: o apoio ao estudo (obrigatório), a educação física, a educação musical e o inglês. Neste sentido, por questões económico-financeiras estava em preparação um concurso público para este conjunto de actividades ser adjudicada a uma empresa. -----

-----Por fim, acrescentou que iria entregar os contactos dos antigos professores às empresas para quem tivesse interessado. -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA DE ALMEIDA, PSD** ----

-----Referiu que sistematicamente a votação apresentada pelo Senhor Secretário da Mesa não correspondia ao número de deputados presentes. -----

-----**SENHOR DEPUTADO MARCO CAETANO – PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, PS**-----

-----Explicou a dificuldade de realizar uma contagem de votos quando existiam deputados que também estavam sistematicamente a entrar e a sair do Salão Nobre.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO N.º1 – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE SÍNTESE DA ACTIVIDADE MUNICIPAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DE 2006

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR
FERNANDO SANTOS**-----

-----Sobre o primeiro ponto da Ordem de trabalhos deu a palavra ao Senhor
Deputado Francisco Colaço.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Sobre esta matéria referiu que a análise das contas do período citado o
deixava muito preocupado pois, apontavam para um abismo e mostrou à Assembleia
alguns mapas que elaborou Apontou ser curioso o gráfico apresentado na página 24, na
proporção receita/despesa, pois para um leigo que o interpretasse parecia existir uma
grande receita, mas na realidade o que existia era uma diferença de quinhentos mil
euros.-----

-----Referiu ainda que, no terceiro trimestre do ano, era gravíssima a
diferença entre o orçamentado e o cobrado e que, relativamente à despesa orçamentada
estavam a ser protelados pagamentos pela inexistência de receita e o avolumar daquela
situação tinha dois caminhos ou entravam numa situação de falência técnica declarada
num curto prazo de tempo ou passavam para o próximo ano facturas que,
eventualmente, não fossem declaradas durante o ano corrente.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Sobre esta intervenção referiu que já estavam habituados que a oposição
e que agora, também o Bloco de Esquerda falasse em «falência técnica» apesar, dos
factos não o comprovarem, nem apontarem para uma gestão catastrófica. Neste sentido,
relembrou que antigamente falavam muito em grandes investimentos e obras que
faltavam fazer, no entanto «hoje» falavam na incapacidade/capacidade de gestão, e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

questionou o que iria dizer a oposição, quando «amanhã» pagassem a dívida dos investimentos feitos e demonstrassem a capacidade para financiar mais investimentos para o futuro. Em conclusão, salientou que a população dava crédito à maioria socialista que governava o concelho à mais de trinta anos.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Começou por intervir fazendo referência ao quadro da página n.º 24 sobre a execução orçamental e realçou que o orçamento votado na Assembleia Municipal em Dezembro de 2005 era irrealista, no conjunto das receitas de capital tinham previsto quinze milhões e seiscentos mil euros de orçamento e até ao momento estavam executados dois milhões e seiscentos e setenta e sete. Relativamente às despesas de capital tinham sido orçamentados catorze milhões e trezentos mil euros e até ao momento estavam executados dois milhões e quatrocentos mil euros.-----

-----Quanto à informação sobre a situação financeira referiu que tinha encontrado alguns quadros referentes ao ano de 2003 que podiam ser comparados, em Janeiro desse ano as dívidas médio/longo prazo eram de quatro milhões e novecentos mil euros, actualmente eram de nove milhões e trezentos mil euros, o que era 87% superior ao ano de 2003. -----

-----No mesmo ano a dívida de curto prazo, essencialmente, a fornecedores era de um milhão, oitocentos e quarenta e um mil euros, neste momento em 2006 era de doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil euros. -----

-----Neste contexto, referiu que a alusão às obras no concelho trazia um problema que como diria o Dr. Manuel Jarêgo “fazer obra era sempre fácil, o problema era pagar a obra”. Na sua opinião, a obra que tinha sido feito não correspondia aos números que estavam por pagar que eram significativamente superiores.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Em resposta ao Dr. Vasco Cunha esclareceu que a razão de ser do aumento do endividamento desde 1998 até 2005 assentava numa evolução do investimento pago pois, no ano de 1998 tinham três milhões de investimento, no ano de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

1999 tinham três milhões e meio de investimento, no ano de 2000 tinham três virgula oito milhões de investimento e em 2001, cinco virgula dois milhões de investimento. No entanto, a partir de 2002, ano de eleições, tinham investido cinco virgula dois milhões de euros, em 2003 investiram seis virgula um milhões de euros, em 2004 investiram seis virgula sete milhões de euros e em 2005, dois virgula seis milhões de euros. Na sua opinião, para o próximo ano a Câmara Municipal ia demonstrar que iriam ascender e continuar a pagar o investimento de uma forma crescente até ao final do mandato, o que demonstrava a existência da obra e investimento e revelava que grande parte do endividamento (85%) era decorrente de obra. -----

-----Concluiu dizendo que a oposição se devia manifestar a fazer o devido cruzamento de informação e a apontar factos concretos, o Dr. Vasco Cunha tinha ido até 2003, ele próprio tinha ido até 1998 e dado uma prova exacta que tinha investido. --

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Acrescentou que teve conhecimento através das informações prestadas pelo Senhor Presidente, em Câmara Municipal, no período de 2000 a 2006, durante o terceiro quadro comunitário de apoio, a Câmara Municipal tinha beneficiado de um investimento financeiro de cerca de catorze milhões e cento mil euros. Deste investimento a Câmara Municipal participou com cerca de seis milhões e setecentos mil euros. No entanto, naquele momento, a dívida de médio/longo prazo da Câmara era de quase de dez milhões de euros, para além desta ainda existia o pagamento a fornecedores em cerca de treze milhões de euros, e na sua opinião estes números “*explicavam muita coisa*”. -----

-----Salientou que o problema da Câmara Municipal era ao longo dos anos, as receitas correntes não conseguirem cobrir a despesa corrente.-----

-----Referiu a expressão proferida pelo Senhor Presidente na reunião do Executivo “*nos próximos tempos se iria livrar de cem funcionários da Câmara Municipal*”, o que significava no seu entendimento, que o Senhor Presidente, tinha concluído, que existiam cem pessoas a trabalhar a mais na Câmara Municipal, no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

entanto, dito ser uma pessoa não eleitoralista no ano passado tinham entrada mais quarenta e cinco (45) funcionários para a Câmara Municipal. -----

-----Por fim, referiu que sobre este assunto a sua opinião passava pelo Dr. Paulo Caldas começar a dispensar alguns dos colaboradores mais directos que tinha junto de si, dos quais duvidava que produzissem algo para a Câmara Municipal e que tinham grandes custos.-----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS** -----

-----Agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Vasco Cunha e os esclarecimentos do Senhor Presidente. De seguida deu a palavra à Senhora Deputada Municipal Luísa Pato. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Iniciou a sua intervenção começando por referir que no período antes da ordem do dia não tinha dito o que pretendia pelo que iria tentar enquadrá-lo nesta parte financeira, e que não permitia que o Senhor Presidente em exercício a mandasse calar. -

-----Começando pela protecção civil agradeceu ao Senhor Presidente o envio da resposta das fotocópias dos pareceres requeridos sobre a nomeação do novo Comandante dos Bombeiros Municipais, mas que também gostavam de receber as respostas das entidades auscultadas pela Câmara Municipal. -----

-----Quanto às obras municipais solicitou uma vez mais, com carácter de urgência a listagem das obras adjudicadas à empresa «Vale de Ossos» bem como, os procedimentos administrativos tendentes à sua adjudicação.-----

-----Sobre as obras de planeamento urbanístico referiu que tinha lido numa acta recente da Câmara Municipal, os pedidos de redução de taxas urbanísticas de três entidades, nomeadamente, a Santa Casa da Misericórdia, o Centro Social e Paroquial de Vale da Pinta e a Associação Comunitária de Vale da Pedra. Atendendo ao facto do Regulamento prever a redução das taxas até aos 90% e a deliberação camarária ter

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

reduzido as taxas em 75% existia uma violação do mesmo, porque o “*tecto*” seria de 90%, assim sendo, na sua opinião o executivo devia alterar o Regulamento.-----

-----No âmbito do programa PARES questionou qual era o projecto da creche da Associação Comunitária Vale da Pedra que tinha sido candidato e qual o arquitecto a quem tinha sido adjudicado o projecto, dado ter existido um para elaboração de um estudo prévio para o referido equipamento já há alguns anos, sem que até agora se soubesse quem ganhou esse concurso e suspeitava que os procedimentos administrativos não tinham sido cumpridos e neste sentido, solicitava um relatório ao Senhor Presidente de Câmara.-----

-----Relativamente à actividade municipal do Ambiente solicitou por escrito um relatório, bem como as autorizações do Ministério do Ambiente sobre o “tapamento” do Ribeiro Norte do Cartaxo, na urbanização junto ao Modelo. -----

-----Por fim, entregou à Mesa duas propostas que o PSD apresentou em 2000 sobre a criação de cinco bolsas para o Ensino Superior e do Cartão Municipal Sénior para provar que o PSD tinha-se antecipado seis anos ao PS. -----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS** -----

-----Questionou os membros do executivo presentes se pretendiam prestar algum esclarecimento às questões colocadas e se existia mais alguma intervenção. -----

-----Não havendo qualquer tipo de intervenção passaram ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

PONTO N.º2 – PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA:

- a) **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS – EDP E DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO;**
- b) **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O BPL.**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Sobre esta questão e na sequência do que proferiu sobre o relatório financeiro de síntese da capacidade municipal, via com muita preocupação a política financeira de endividamento, não só de imediato, como também para o futuro, em termos de receitas da EDP, o que na sua opinião, significava uma má gestão pois empenhava os vindouros. -----

-----Lamentou o facto da oposição no executivo camarário ter votado favoravelmente a proposta, quando tem vindo a demonstrar preocupação sobre a situação financeira da Câmara. -----

-----Referiu ainda ter dúvidas quanto à legalidade do procedimento e manifestou a vontade de pedir ao Tribunal de Contas um parecer sobre o mesmo. -----

-----Pedi esclarecimentos sobre uma notícia lida no «Mirante» que relatava o facto da Câmara Municipal do Cartaxo ter concertado o pagamento a três empresas (Pragosa, Gecolix, Xavieres).-----

-----Por fim, referiu que a Câmara Municipal não iria ter a aprovação do Bloco de Esquerda no plano de gestão financeira em causa e apelou aos outros partidos da oposição que partilhassem da sua posição. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Relativamente à primeira alínea sobre a discussão e aprovação de antecipação de receitas – EDP e da respectiva minuta de contrato, referiu que a comunicação social tem veiculado a situação de calamidade das tesourarias de muitas Câmaras Municipais com os seus limites de endividamento já esgotados e realçou o facto de nessa lista não constar a Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----Referiu ainda que existiam “*tectos*” legais de endividamento das Autarquias mas, quando incumpridos acumulavam dívidas, que resultavam em engenharias financeiras que só os bancos lucravam, comprometendo as gestões futuras. -----

-----Acrescentou que a gestão não devia ser feita por estes objectivos e que os cidadãos eleitores deviam exigir demonstrações financeiras prévias da exequibilidade das medidas eleitorais.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----Sobre este assunto referiu que o Senhor Secretário de Estado da Administração Local tinha afirmado não concordar com este procedimento por considerá-lo um endividamento, mas na opinião da CDU não existia legislação em contrário e a operação parecia-lhes legal. -----

-----No caso concreto do Cartaxo, a Câmara Municipal tinha consultado 3 empresas bancárias, tendo sido a Caixa Geral de Depósitos que apresentou as melhores condições. No entanto, se analisassem o documento constatavam que a Câmara Municipal iria perder cerca de cinco milhões de euros com a antecipação de receitas. ---

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Sobre este assunto referiu que a operação da antecipação de receitas era uma operação de recurso para as Câmaras em que *“a tesouraria já deu o que tinha a dar”*, face à falência das soluções que poderiam ser encontradas no dia-a-dia, designadamente, as de recurso ao crédito bancário, então inventavam-se soluções de *“engenharia financeira”*. -----

-----Acrescentou que, do seu ponto de vista pessoal nunca aceitaria uma operação daquelas com o prazo de quinze anos, os Municípios deviam fazê-lo apenas em relação ao seu mandato pois, não tinham o direito de comprometer os mandatos futuros. -----

-----Reforçou a ideia transmitida pelo Dr. Manuel Jarêgo que a antecipação de receitas tinha que ser criteriosamente conhecida pela Assembleia Municipal pelo que requereu ao executivo municipal que nas próximas sessões informasse qual a utilização dos sete milhões de euros de que resultarão da operação, bem como, o critério usado no pagamento aos fornecedores. -----

-----Por fim, lembrou um problema que todos os deputados municipais bem como, o executivo municipal se devia preocupar relacionado com a nova Lei das Finanças Locais e com a menor transferência de verbas. -----

-----Em conclusão, pediu ao Senhor Presidente de Câmara que esclarecesse se a operação iria passar pelo Tribunal de Contas e se fosse chumbada, como já acontecera noutras Autarquias, qual era a solução para resolver o problema dos fornecedores. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO REIS, PSD**-----

-----Começou a sua intervenção por cumprimentar os presentes e referir que lhe causava um certo constrangimento aprovar uma proposta que iria hipotecar as receitas da Câmara Municipal do Município do Cartaxo nos próximos 15 anos, o que na sua opinião, significava uma hipoteca do Concelho e dos “filhos da terra”. -----

-----Acrescentou que a cessão de créditos da EDP não cumpria os critérios da decisão “*do bom pai de família*”, como também tinha algumas dúvidas sobre a legalidade da proposta. -----

-----Por fim, lembrou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que tinha sido eleito democraticamente para um período de quatro anos.-----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS**-----

-----Após as intervenções dos Senhores Deputados Municipais deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar alguns esclarecimentos. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Começou a sua intervenção por manifestar pena pelo facto do Dr. Vasco Cunha, naquele momento não estar presente. De seguida, caracterizou aquela antecipação de receitas, acrescentando que o Município antecipava a receita e não perdia nada, neste caso seria uma decisão política se preferiam ter sete milhões de euros naquele momento ou dez milhões de euros passados quinze anos, em termos de receita. Na sua opinião, tudo iria depender com o que se passava com os sete milhões de euros, naquele momento, que serviriam para pagar dívidas de obra, a fornecedores e empreiteiros, para disciplinar o orçamento e catapultar os investimentos do próximo quadro comunitário de apoio.-----

-----Acrescentou que a antecipação de receitas fazia parte de uma gestão sustentada do município em termos de gestão financeira pois, já tinham em curso um plano de pagamentos para pequenos empresários/ microempresas do Concelho com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

uma gestão de tesouraria, bem como aos três fornecedores referidos pelo Senhor Deputado Municipal do Bloco de Esquerda. -----

-----No seu entendimento, a antecipação de receita era mais um “*in put*”, um instrumento de gestão financeira legal pois, o próprio Senhor Secretário de Estado nunca se referiu à legalidade mas, alertou para o que poderia ser uma fraude à Lei das Finanças Locais. Neste contexto, salientou a posição sensata da CDU quer em Câmara e em Assembleia.-----

-----Já com a presença do Dr. Vasco Cunha e dirigindo-se ao mesmo, disse compreender a sua preocupação, não só com a situação financeira do Município mas também, relacionada com as posições divergentes no PSD ou na existência de dois PSD, um que vota favoravelmente nesta operação com o argumento correcto igual ao dos restantes membros do executivo no sentido de pagar aos fornecedores e o PSD da Assembleia Municipal com dúvidas sobre a legalidade da matéria. -----

-----Referiu ainda que o Dr. Vasco Cunha também na comunicação social afirmara que ele, Paulo Caldas, “*estava a levar a Câmara Municipal para o caixão e era responsável pela falência de empresas*”, neste contexto referiu que a Câmara Municipal não podia ter um enquadramento macroeconómico como qualquer outra empresa mas, era curioso porque o Dr. Vasco Cunha fazia parte do passado, do presente e do futuro porque sempre esteve à frente do partido, em Assembleia Municipal ou como Vereador na Câmara e nunca adiantou alternativas, fortes e positivas, para soluções de desenvolvimento sustentável do Município bem como, nunca introduziu factores qualitativos de desenvolvimento. -----

-----Disse que a intervenção do Dr. Vasco Cunha relativamente ao recurso daquele tipo de operações demonstrava uma situação financeira insustentável do Município, mas como sempre não apontava factos concretos, era contrariado pelo próprio Governo assim como, pela Associação Nacional de Municípios.-----

-----Contrariou a afirmação do Dr., Vasco Cunha quanto ao recurso aquele mecanismo em Municípios em falências técnicas, como engenharia financeira, neste sentido afirmou que Aveiro, Penafiel, Maia, Paços de Ferreira, Covilhã, Gaia, Lisboa e Cascais não estavam em falência técnica e todas Câmaras Municipais com maiorias do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

Partido Social Democrata, isto significaria que seriam mal governadas na opinião do Dr. Vasco Cunha. -----

-----Disse ainda que o Município do Cartaxo iria continuar a ter receita, inclusivamente com as derramas provenientes das futuras áreas empresariais, taxas urbanísticas mas, deixaria de ter despesa, e a antecipação de receitas da EDP não era na totalidade restava ainda 20%.-----

-----Por fim, acrescentou que quanto ao Governo e ao Tribunal de Contas o que têm afirmado sobre a antecipação de receita é no sentido de ser um procedimento legal e um instrumento possível a ser utilizado quando existe capacidade de endividamento. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Agradeceu a oportunidade dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de explicar o ponto de vista do PSD quanto à calamidade da gestão da Câmara Municipal do Cartaxo.-----

-----Desafiou o Senhor Presidente a convidar o Dr. Manuel Jarêgo a manifestar-se quanto à questão que levantou sobre o PSD, que na sua opinião não passava de retórica. -----

-----Relativamente à questão das empresas em dificuldades salientou o facto de existirem empresas no Município do Cartaxo que por não receberem atempadamente da Câmara Municipal estavam a atravessar um período de grandes dificuldades.-----

-----Quanto à capacidade de endividamento o Senhor Presidente afirmava que rondava os 60% face à Lei das Finanças Locais mas, se recordassem na última sessão da Assembleia Municipal a Dra. Rute Ouro tinha distribuído um documento relativo à capacidade de endividamento, naquele dia, que era de cerca de 95%, podia apenas ir buscar à banca trezentos e cinquenta mil euros.-----

-----Ainda sobre a capacidade de endividamento referiu que durante o terceiro quadro comunitário de apoio a Câmara Municipal tinha sido obrigada a financiar cerca de sete milhões de euros para comparticipar projectos da União Europeia. Mas, actualmente a Câmara devia aos seus fornecedores 22 milhões de euros, ia buscar com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

aquelas operações 7 milhões de euros de receitas antecipadas e mais 2 milhões euros de factoring. Logo, na sua opinião, a gestão não estava a ser bem feita e só dariam o benefício da dúvida devido aos fornecedores, o que também tinha sido dito pelo Dr. Manuel Jarêgo, assim as posições não eram tão divergentes. -----

-----Respondendo ao Senhor Presidente de Câmara quando afirmara que ele enquanto político não tinha dado nenhum alerta ou alternativa, lembrou o Senhor Presidente que o PSD já em 2001 tinha proposto a constituição de duas empresas municipais. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Referiu que a informação dos 95% estava errada e que iria ser esclarecida pela Dra. Rute Ouro. -----

-----De seguida, referiu que os comentários feitos eram no sentido de afirmarem que antes dos seus mandatos não existiam endividamentos, o que não era verdade e salientou que antes do seu primeiro mandato o Cartaxo já tinha um endividamento global na ordem dos 9 milhões de euros, considerando a dívida de curto prazo que existia, mais os empréstimos a médio e longo prazo e mais as facturas em trânsito. -----

-----Concluiu, agradecendo o benefício da dúvida que estava a dar na gestão sustentada do Município pelo executivo municipal e lembrou ao Dr. Vasco Cunha que o grande “aperto” às Autarquias Locais tinham provindo dos dois últimos governos do PSD apesar, de também discordar com algumas posições tomadas pelo actual governo PS sobre a Lei das Finanças Locais. -----

-----**SENHORA VEREADORA RUTE OURO**-----

-----Começou a sua intervenção referindo que ia ser breve uma vez que tinha entregue ao Dr. Manuel Jarêgo uma relação com a listagem do endividamento, mas estava sempre disponível para esclarecer tecnicamente qualquer dúvida ou questão e que tinha sido elaborado um quadro com os investimento excluindo os encargos dos projectos comparticipados pelos fundos comunitários. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Agradeceu a disponibilidade da Senhora Vereadora mas que, relativamente a assuntos institucionais entre Câmara e Assembleia Municipal, os documentos deviam ter sido distribuídos pelas bancadas, neste sentido solicitou que a referida documentação fosse entregue ao Senhor Presidente da Assembleia para posteriormente ser distribuída. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Relembrou ao executivo municipal que dos sete milhões previstos com a antecipação das verbas da EDP, dois milhões se destinavam a três grandes empresas de construção. -----

-----Questionou a lista de pagamentos previstas que se poderiam fazer com o montante proveniente daquela operação financeira e uma vez mais, apelou ao voto negativo. -----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS**-----

-----De seguida colocou a votação o ponto dois, alínea a). -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, ceder 80% dos créditos relativos a rendas futuras num prazo de 15 anos, devidas ao Município do Cartaxo pela EDP à Caixa Geral de Depósitos, com 14 votos a favor do PS, 5 abstenções do PSD, 3 abstenções da CDU e 1 voto contra do BE.-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----“A CDU nesta declaração de voto a sua opinião sobre o plano apresentado na alínea a) do ponto 2 da Ordem de Trabalhos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----Compreende a engenharia financeira para a antecipação de receitas – EDP, embora tenha reservas quanto à sua forma e objectivos. -----

-----Se por um lado entende que os credores e pequenos fornecedores não devem ser penalizados pelo não cumprimento financeiro por parte da Câmara Municipal, por outro lado lê-se pelo projecto de articulação banca/EDP/Câmara, que a Câmara Municipal em despesas e encargos bancários, pela antecipação que faz da receita deixa de receber 5 milhões de euros; isto é “grosso modo” não recebe e ainda tem que pagar, privando quem tiver de gerir o Município até 2020, de uma fonte de receita que era legítima e democraticamente correcta receber. -----

-----Por isso a nossa abstenção.” -----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS** -----

-----De seguida colocou a apreciação e discussão o ponto dois, alínea b). -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Sobre este assunto referiu que a sua análise ao plano de gestão financeira tinha abrangido as duas alíneas e que nada mais tinha a acrescentar. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----Sobre o aditamento ao protocolo celebrado como BPI questionou quais os fornecedores/empresas que iriam receber; pois aquela operação não deixaria de ser um processo de recurso que iria debilitar cada vez mais as finanças da Autarquia. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Respondendo ao Senhor Deputado esclareceu que a maior parte dos fornecedores eram locais e que o pagamento não iria ser feito em simultâneo pelo que à medida que se ia avançando a listagem poderia ir sendo entregue.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----Realçou que este instrumento de gestão financeira era positivo pois a taxa de juro era significativamente mais baixa que os juros de mora que a lei define para o atraso no pagamento a fornecedores. -----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS** -----

-----De seguida colocou a votação o ponto dois, alínea b). -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o aditamento ao protocolo celebrado em 2005 com o BPI, S.A., no valor de 2.000.000,00, com 15 votos a favor do PS, 5 abstenções do PSD, 3 abstenções da CDU e 1 voto contra do BE. -----

PONTO N.º3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESTATUTOS:

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----Sobre a criação de empresas municipais referiu que, na sua opinião, era um acto de gestão corrente, no entanto, dada a situação financeira da Câmara Municipal e dado que se anunciava a dispensa de cerca de cem colaboradores da Autarquia, questionou se existiam funcionários a mais. -----

-----Que acréscimos poderia trazer a Empresa Municipal ao património municipal, se iriam dar entrada subsídios camarários na dita empresa e se iriam criar cargos de conselho de administração, administrativos e motoristas quando a Câmara Municipal iria dispensar cerca de cem funcionários. -----

-----Acrescentou ainda que iria existir uma parceria pública/privada para a construção de determinadas infra-estruturas “*para fugir à crise camarária*” pelo que a sua posição era contra, atentas as circunstâncias em causa. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----**SENHOR DEPUTADO DÉLIO MODESTO PEREIRA, CDU** -----

-----Cumprimentou os presentes e referiu que a proposta já não era nova pois, tinha sido apresentada nas eleições autárquicas de 2001 pelo PSD pela voz do Senhor Deputado Vasco Cunha, que abrangia as áreas do desporto e das águas. Em 2001 o PS tinha sido contra, assim como a CDU, pelo que agora considerava estranho a apresentação desta proposta de Empresa Municipal. -----

-----Por fim, salientou que a CDU não era contra a formação de novas empresas mas sempre favorável desde que criassem emprego e produtividade, mas naquele caso concreto parecia-lhes uma empresa de serviços, esvaziando de conteúdo o poder autárquico democrático. Neste sentido, questionou qual passaria a ser o “papel” do executivo camarário e dos excessivos assessores e secretários. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Agradeceu ao Senhor Deputado a recordação de parte do programa eleitoral referente ao ano de 2001 do PSD. -----

-----Sobre a Empresa Municipal que estava a ser proposta referiu que o âmbito era muito vago, na sua opinião, as empresas municipais eram positivas porque era possível obterem-se ganhos de eficiência e produtividade que muitas vezes as Câmaras Municipais não conseguiam ter. -----

-----De seguida, leu o objecto social da Empresa Municipal e questionou o executivo municipal qual iria ser o papel da Câmara, uma vez que a Empresa teria um objecto tão extenso. -----

-----Da sua análise, a Empresa Municipal em Janeiro de 2008 iria fazer a gestão e exploração de um Pavilhão Desportivo Municipal, que podia ainda receber um conjunto de equipamentos públicos do município, desde as piscinas municipais, a Quinta das Pratas, a Praça de Touros e outros mas, não lhe tinha sido informado qual a empresa que iria construir o referido equipamento, a única informação prestada tinha sido sobre uma parceria público-privada, com um subsídio à exploração com um contrato-programa de vinte anos e a cedência dos direitos de exploração à Empresa. ----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----Questionou ainda se seria a Empresa Municipal que iria construir o Pavilhão Municipal, ou seja o dono de obra, porquê a cedência dos direitos de exploração à Empresa Municipal.-----

-----Sobre a parceria público-privada questionou também quem iria pagar o Pavilhão Municipal, uma vez que a lei não permite que as Autarquias aumentem o endividamento, neste sentido seria o privado a pagar o Pavilhão, assim sendo o que recebia em troca. -----

-----Por fim, referiu que de acordo com a informação obtida só existia um administrador que era remunerado, no entanto, nos estatutos da Empresa estabelece a designação de três administradores, na sua opinião seria muito difícil existirem duas pessoas a trabalharem de forma gratuita assumindo as principais áreas de actividade da Câmara Municipal. -----

-----**SENHORA DEPUTADA MARIA EMILIA SOARES, CDU**-----

-----Começou a sua intervenção por questionar sobre o noticiado na comunicação social do despedimento de cem trabalhadores até 2007.-----

-----Manifestou o seu desagrado e preocupação pelo facto da Câmara pretender criar uma empresa privada quando tinha como objectivo dispensar cem trabalhadores e questionou se a nova empresa não iria ter funcionários. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Afirmou que a Empresa Municipal não era criada para passar trabalhadores da Câmara Municipal para a Empresa e acrescentou que nunca tinha utilizado a expressão “*de que queria livrar-se de cem pessoas*”, o que iria acontecer era uma revisão orgânica da Câmara Municipal e do seu quadro de pessoal donde constavam cerca de 472 colaboradores, o que estava totalmente desajustado, dos quais apenas 287 estavam preenchidos, e o que tinha referido cerca de uma centena dos lugares que estão vagos e não preenchidos tinham de desaparecer, através de uma avaliação exaustiva.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----Esclareceu ainda que a Câmara Municipal do Cartaxo não estava a repor pessoas que eram do quadro e que depois se aposentavam, só neste ponto existia um decréscimo natural de colaboradores. -----

-----De seguida, referiu que em Dezembro de 2001 existiam cerca de 125 pessoas contratadas e que em Dezembro de 2005 passaram a existir 100 colaboradores contratados, em Agosto de 2006, 83 colaboradores, e com uma política de gestão de pessoal com um critério selectivo pretendiam chegar a Dezembro de 2007 com 20 colaboradores contratados. -----

-----Sobre a proposta do PSD referente ao ano de 2001 da criação de duas empresa municipais, uma ligada ao desporto outra ligada à cultura, nessa altura, o PS tinha entendido que ainda não era o tempo da gestão por uma Empresa Municipal, e ainda se recordava da proposta de gestão de um parque de estacionamento por uma empresa municipal. -----

-----Acrescentou que a Empresa Municipal não iria servir para premiar ou remunerar políticos, nenhum dos três administradores iriam ser remunerados, nem iria ter qualquer “tacho”. -----

-----Completo ainda os seus esclarecimentos afirmando que a criação da Empresa Municipal se devia ao facto de ser realizada uma gestão mais eficiente de meios controlada pela Câmara Municipal, com a participação de todas as forças partidárias, incluindo o próprio BE, se quisesse manifestar a sua opinião. -----

-----Referiu a falta de solidariedade da CDU, já não só a nível local ou regional como também a nível nacional, com os colegas das Câmaras Municipais de Palmela, Setúbal e Almada que permanentemente criavam, valorizavam e desenvolviam aquele tipo de empresas. -----

-----Na sua opinião, se o Cartaxo estava a criar um possível veículo de investimento e de gestão efectiva de equipamentos devia ser dado o benefício da dúvida, tal como há pouco tinha sido referido pelo Dr. Vasco Cunha noutra matéria.----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Disse não ter ficado esclarecido quanto às três questões, na sua opinião, fundamentais que tinham colocado. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Respondeu que tinha sido concreto quanto às questões colocadas ou seja, qualquer decisão da Empresa Municipal seria a Câmara soberana, nos seus meios, na gestão e na própria concretização de investimentos. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Referiu que estava estabelecido que a Empresa era responsável pela construção do pavilhão no âmbito de uma parceria público-privada, sendo o referido pavilhão propriedade da Empresa Municipal questionava o porquê que a Câmara iria passar os direitos de exploração para a referida empresa quando não o pode fazer porque o pavilhão já é património da Empresa. -----

-----Questionou ainda como é que seria o entendimento entre a Empresa Municipal e o parceiro privado. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Devido ao âmbito de questões com carácter muito técnico solicitou que o Dr. Marco Carreiro, que acompanhou a criação a Empresa Municipal, o pudesse esclarecer. -----

-----**DR. MARCO CARREIRO**-----

-----Começou por referir que estavam a trabalhar há alguns meses com a Câmara Municipal do Cartaxo e que tinham acolhido desde o início sob o ponto de vista técnico a iniciativa do Senhor Presidente na criação de uma Empresa Municipal, uma vez que, enquanto técnicos têm apoiado a criação daquele tipo de empresas em vários municípios com intuítos que visavam acima de tudo garantir perspectivas de sustentação do Município através de associação a entidades privadas por forma a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

assegurar, na perspectiva actual de limitações que se impõe aos Municípios, que os riscos da construção do financiamento e da disponibilização dos equipamentos não ficassem consolidados do lado dos privados. -----

-----Acrescentou que, os documentos que deviam ser aprovados pela Assembleia Municipal, os Estatutos e o Estudo Económico pretendia transmitir que não se tratava de um estudo de viabilidade económica pois, a própria Lei n.º 58 ainda em vigor, prevê estudos técnicos económico financeiros, no seu entendimento, naquela fase era demasiado prematuro estar a definir modelos contratuais, jurídicos e financeiros que vinculassem a empresa *à priori* da sua constituição, no entanto deveriam ser os órgãos executivos da Empresa que deveriam ter a mais apertada vigilância da Câmara Municipal. Referiu ainda que as empresas municipais já citadas durante aquela sessão tinham um controlo muito rigoroso por parte das Câmaras Municipais.-----

-----Sobre a estrutura da Empresa Municipal disse ainda que nela participavam comissões com todos os intervenientes com relevância das decisões da vida das Empresas Municipais.-----

-----Referiu ainda que as Empresas Municipais têm vindo a ser objecto de fiscalização permanente por parte do IGF bem como, do Tribunal de Contas. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Questionou o Dr. Marco Carreiro relativamente à contrapartida a receber pelo parceiro privado na construção do pavilhão, uma vez que existiam limites de endividamento. -----

-----**DR. MARCO CARREIRO**-----

-----Esclareceu que a perspectiva que tinham era a possibilidade de surgir formas societárias do género «Sociedade Anónima» em que estavam presentes entes públicos, privados e representatividade de capital que não ponham em risco factores de consolidação de endividamento devidamente «blindados» através de acordos de cooperação técnica e financeira entre os diversos accionistas por forma a salvaguardar o interesse accionista e com a possibilidade dos equipamentos virem a ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

disponibilizados para efeitos de arrendamento para quem tem de facto interesse público. Com a presença nas sociedades anónimas das empresas municipais e com a presença de um risco escasso junto dessas sociedades anónimas, o preço do financiamento não fica tão próximo daqueles que são praticados para a Câmara.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Questionou o Dr. Marco Carreiro onde é que a Câmara Municipal arranjava 300 mil contos, em moeda antiga, para construir o Pavilhão Municipal. -----

-----**DR. MARCO CARREIRO**-----

-----Explicou que não seria necessário arranjar os 300 mil contos, em moeda antiga, mas sim vinte milhões e meio de Euros em que participam uma Empresa Municipal e uma Sociedade Anónima, com um consórcio de privados, onde não estavam necessariamente empresas ligadas ao sector da construção civil, onde mediante um acordo de cooperação técnico-financeiro estão salvaguardados os interesses públicos em quatro aspectos fundamentais: a participação diária na gestão dos equipamentos, a garantia pela presença do ente público de que aquela operação do ponto de vista financeiro não iria custar mais do que custaria ao ente público se não estivesse privado ao abrigo da Lei actual.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----O que entendera do esclarecimento prestado pelo Dr. Marco Carreira era que se a Câmara Municipal fizesse uma parceria público-privada com uma entidade, iria resultar um conjunto de direitos e obrigações para a Câmara Municipal o que resultava numa “discussão” entre a empresa municipal e o ente privado, logo a Câmara e a Assembleia Municipal não iriam ter acesso. -----

-----**DR. MARCO CARREIRA**-----

-----Esclareceu que o accionista «empresa municipal» podia a qualquer momento adquirir a participação maioritária dos privados pelo valor nominal da sua

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

participação. Disse ainda que, as decisões tomadas na parceria público-privada, em última análise iriam à Assembleia Municipal, porque ninguém podia garantir transferências plurianuais a vinte anos para uma empresa municipal, sustentar contrato de arrendamento, sociedade anónima, etc.-----

-----Relativamente à Câmara Municipal garantia que se fosse efectuado um contrato-programa, dado os montantes envolvidos, e com base numa alienação temporária, mesmo sendo a transferência de um bem por venda ou por entrada em espécie ou em capital social, existia sempre uma cláusula que permitia à parte pública adquirir a participação pelo valor residual, por exemplo, se fosse a transferência de direitos de superfície, a decisão iria passar sempre pela Assembleia Municipal. Como se fosse feito um contrato de arrendamento directamente celebrado entre a Câmara Municipal e a eventual sociedade anónima iria ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, pelo carácter que tinha, em termos de anos e pelos montantes que estavam envolvidos. -----

-----Acrescentou ainda que estava a apresentar em traços gerais o que poderia ser a Empresa Municipal, mas que estava a aguardar novos diplomas. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Questionou o Dr. Marco Carreira se fazia sentido os direitos de exploração da Câmara Municipal passarem para a empresa municipal. -----

-----**DR. MARCO CARREIRA**-----

-----Esclareceu que se os direitos de exploração da Câmara Municipal não passassem para a empresa municipal, iria correr-se o risco da empresa transformar-se numa sociedade veículo, que só visava a participação numa sociedade anónima.-----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS** -----

-----Não existindo mais intervenções, colocou o ponto n.º 3 a votação da Assembleia Municipal. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a criação da Empresa Municipal “Rumo 2020” e os respectivos estatutos, com 15 votos a favor do PS, 5 abstenções do PSD, 3 votos contra da CDU e 1 voto contra do BE. --

PONTO N.º 4 – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS PARA O ANO DE 2007

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Considerou positivo o valor da taxa do imposto municipal para o ano de 2007, manter-se igual ao do corrente ano, dado que aquela contribuição abrangia uma componente social do direito à habitação do cidadão.-----

-----Referiu que a CDU sempre se tinha debatido nesta matéria e chegou a propor que no ano de dois mil e quatro a taxa passasse dos 0,8 %, taxa máxima aplicada aos prédios urbanos não avaliados segundo o IMI, para valores mais baixos. -----

-----No seu entendimento, a Câmara Municipal devia estimular os munícipes à recuperação dos edifícios que estavam degradados através de apoios para obras de conservação e restauro das habitações degradadas, como por exemplo o RECRUA, o REHABITA e o SOLAR, onde existiam comparticipações a fundo perdido e empréstimos sem juros, conforme os casos apresentados. -----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR
FERNANDO SANTOS**-----

-----Não existindo mais intervenções, colocou a votação o ponto quatro. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar fixar as taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2007 em 0,5 % para os prédios urbanos não avaliados segundo o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis e 0.4 % para os prédios urbanos avaliados segundo o Código de Imposto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

Municipal sobre Imóveis, com 13 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PSD e 3 votos a favor da CDU.-----

PONTO N.º 5 – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE DERRAMA PARA O

ANO DE 2007

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Na sua opinião, o objectivo era descer a taxa da derrama e criar atractivos às empresas para fixação no concelho, neste sentido perguntou ao executivo se no ano anterior este objectivo tinha sido atingido.-----

-----Acrescentou que a taxa da derrama ia passar a ser calculada através do lucro tributável dos sujeitos passivos pelo que o Grupo da CDU não tinha razões para votar desfavoravelmente.-----

-----Concluiu referindo que, nos documentos enviados para análise aos Deputados da Assembleia Municipal, devia de ter sido junto em anexo, o quadro dos montantes cobrados em 2006.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA DE ALMEIDA, PSD**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e lembrou que aquela tinha sido durante muitos anos uma proposta do PSD, por isso o Grupo do PSD iria votar favoravelmente.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Em resposta ao Deputado Pedro Barata, disse que na política autárquica que defendia, quando as propostas eram boas e se justificassem, estava sempre disponível para avançar com as mesmas, independentemente da força política que as apresentava.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que na Câmara Municipal, o Partido Socialista estava no poder, há cerca de trinta anos, no

41/51

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

entanto o PSD estava à frente do PS em muitas propostas, nomeadamente na criação do PDM, quando demonstrava preocupação com as zonas industriais, dado ter sido o PSD que durante a discussão pública do PDM apresentou, por escrito a sugestão da criação de zonas industriais, enquanto o PS andava fascinado com a construção de segundas habitações no concelho. -----

-----Neste sentido, questionou o executivo sobre as medidas estruturantes que o PS tinha tomado, dando como exemplo a implantação de uma Zona Industrial como do Cartaxo e não tinha assegurado a criação de acessos convenientes. -----

-----**1.º SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – SENHOR FERNANDO SANTOS** -----

-----De seguida colocou a votação o ponto número cinco.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento da derrama para o ano de 2007, no montante de 6% da colecta do Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, com 14 votos a favor do PS, 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE. -----

PONTO N.º 6 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

-----**SENHORA DEPUTADA MARIA EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----Referiu que o projecto de regulamento estava dentro dos parâmetros e equiparado aos dos outros concelhos onde existem Estádios Municipais.-----

-----Sobre as tabelas de utilização do Estádio Municipal, questionou o Executivo se iria haver algumas benesses, para o facto de algumas organizações poderem utilizar mais ou menos o Estádio Municipal. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA DE ALMEIDA, PSD** -----

-----Questionou o Executivo sobre a alínea c) do art. 22º, onde estava mencionado a proibição do acesso a pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas e disse que não estava de acordo com tal medida e até a acha inconstitucional.-----

-----**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO – ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Em relação à intervenção da Deputada Emília Soares solicitou que a mesma concretizasse a sua questão para depois lhe retorquir. -----

-----Em relação à questão apresentada pelo Deputado Pedro Barata referiu que era uma questão de saúde pública e por isso, abstinha-se de desenvolver a mesma, no entanto manifestou-se disposto para analisar o artigo do ponto de vista jurídico. -----

-----**SENHORA DEPUTADA MARIA EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----Relativamente à questão apresentada ao executivo, esclareceu que se referia aos casos de utilização frequente do estádio, como era o caso do Sport Lisboa e Cartaxo que não tinha o seu estádio em condições de o usufruir e por isso frequentava o Estádio Municipal diariamente -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA DE ALMEIDA, PSD** -----

-----Quanto às doenças infecto-contagiosas, referiu que percebeu a intenção do executivo, mas no seu entendimento fazia mais sentido limitar a referida proibição às modalidades, onde o contacto físico era evidente e que poderia haver o risco de contágio.-----

-----**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO – ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Relativamente à questão colocada pela Senhora Deputada Maria Emília Soares sobre o caso do Sport Lisboa e Cartaxo, informou que naquele momento os dois maiores clubes do concelho tinham à sua disposição uma infra-estrutura que tinha sido construída com dinheiro público. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----Concluiu referindo que o Sport Lisboa e Cartaxo, por uma questão processual, ainda não tinha à sua disposição a sua infra-estrutura como tal utilizava o Estádio Municipal, atendendo ao grande número de jovens em formação.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Sobre a questão do Sport Lisboa e Cartaxo referiu que existia um acordo escrito com o proprietário e com o seu representante legal, faltando apenas a assinatura do mesmo. -----

-----Acrescentou que teve uma reunião com o proprietário do Campo das Pratas, onde este propunha esclarecer pontos concretos do acordo, nomeadamente em termos de levantamentos topográficos e de exactidão do que é que iria ser em termos de futuro. Referiu ainda que vai ficar uma área para a expansão da Quinta das Pratas o qual inclui o Campo das Pratas do Sport Lisboa e Cartaxo, assim como o futuro loteamento a equacionar no âmbito da revisão do PDM. Concluiu dizendo que tudo isto foi um compromisso público que assumiu, para concretizar investimentos descentralizados, quer em Pontével, quer em Vila Chã de Ourique como também no Cartaxo.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUISA PATO, PSD**-----

-----Em relação a esta matéria referiu que o acordo existente estava assinado com o advogado do proprietário e que, aquele não estava mandatado pelo proprietário para resolver a questão, mas sim para resolver a questão do despejo.-----

-----Relembrou o Senhor Presidente que esteve presente na reunião de Câmara, onde tinha ficado decidido a cedência do terreno ao Sport Lisboa e Cartaxo, só que por lapso o assunto não ficou registado em acta, dado que contestou na reunião seguinte, onde a referida acta era para ser aprovada, e na qual foi presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, que constatou o facto e referiu que o mesmo iria ficar registado. -----

-----Concluiu desafiando o Senhor Presidente de Câmara a mostrar o referido acordo à Assembleia Municipal. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Em abono da verdade, referiu que aquilo que a Senhora Vereadora Luísa Pato proferiu não correspondia à verdade, uma vez que tinha a certeza de não ter estado na reunião de Câmara, na qual foi deliberada a concessão do direito de superfície. Adiantou que caso tivesse estado presente as coisas tinham sido feitas como deve ser nomeadamente, tinha sujeito a concessão do direito a deliberação da Assembleia Municipal, o que não veio a acontecer.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Começou por dizer que o Dr. Vasco Cunha também esteve naquela reunião e desafiou o Senhor Vice-Presidente a confirmar ou não a presença do Senhor Presidente na reunião onde foi deliberada a cedência da parcela de terreno.-----

-----Solicitou ao Presidente da Mesa que ficasse registada em acta a resposta sobre este assunto do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----Respondeu que não tinha a certeza mas, a ideia que tinha era que o Senhor Presidente esteve presente na referida reunião. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal e submetê-lo a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, com 14 votos a favor do PS, 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

PONTO N.º 7 APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE DESCARGA DE ÁGUAS INDUSTRIAIS NO SISTEMA DE DRENAGEM PÚBLICO DO CONCELHO DO CARTAXO

-----SENHORA DEPUTADA LUISA PATO, PSD-----

-----Sobre este assunto e em relação à página 10, na alínea e), lembrou que no mandato anterior, na qual tinha sido Vereadora, tinha sido apresentado um relatório pela engenheira responsável por aquela área, onde se concluiu que das etar's do concelho, uma não trabalhava ao fim-de-semana porque não tinha operador e as outras, não trabalhavam durante meio ano. Neste sentido não entendia porque a Câmara Municipal queria impor um Regulamento, se não podia dar a garantia do funcionamento das etar's. -----

-----Solicitou ainda que lhes fosse facultado um relatório idêntico ao do mandato anterior para saber como é que as etar's estavam a trabalhar. -----

-----Relativamente ao artigo 11º, alínea a), lembrou que o Cartaxo não tinha uma rede pública de águas residuais pluviais e por isso, considerava desnecessário estar referido no Regulamento. -----

-----Sobre a alínea i) na página 13, referiu que se tratava de um artigo que implicava uma limpeza por parte do Município nas ruas, com uma grande regularidade, uma vez que não podiam ir para as canalizações detritos como areias, lamas, pedra, palhas, etc. -----

-----Quanto ao artigo 21º, n.º 1, questionou qual a entidade que ia definir, se era ou não necessário, e que definisse o tipo de equipamentos que eram imprescindíveis para as empresas colocarem na rede pública, para que o Regulamento funcione em pleno. -----

-----Relativamente ao artigo 23º referiu que não sabia se na lei portuguesa já existia a figura de engenheiro de águas residuais, mas na sua opinião fazia todo o sentido que a Câmara Municipal avaliasse estes projectos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----Referiu que o ponto 6, do artigo 25º estava muito confuso. Acrescentou ainda que o ponto 7 do mesmo artigo dava a entender que qualquer pessoa podia fazer os ramais de ligação pelo que devia ficar mais explícito. -----

-----Disse ainda que de acordo com o artigo 29º qualquer indústria que se pretendesse instalar no Cartaxo iria ser obrigada a solicitar um esclarecimento para saber se entidade gestora assegura a descarga dos afluentes, antes do pedido de licenciamento da obra.-----

-----Concluiu referindo que todos os pontos que nomeou deviam de ser revistos.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Começou por dizer que o Regulamento estava muito bem elaborado tecnicamente. -----

-----Questionou o executivo sobre quem que iria fazer as descargas, e ainda o que pensava o Município fazer para sensibilizar os industriais a fim de fazer cumprir o presente Regulamento. -----

-----**VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO – DRA. RUTE OURO**-----

-----Informou que o referido regulamente visava regular a descarga de águas industriais, no que concerne à rede pública e às etar's, relativo a industriais que tem colector ligado às Etar's, para que fosse possível controlar as descargas em termos de qualidade e de quantidade dos efluentes.-----

-----Informou ainda que tinham existido alguns problemas na Etar do Cartaxo, devido à quantidade de químicos que surgiam nas bombagens e faziam que as mesmas parassem.-----

-----Acrescentou que o Regulamento é obrigatório por Lei e que o Instituto Regulador de Águas Residuais será a entidade que irá fiscalizar a Câmara Municipal. Neste contexto, referiu que os critérios dos efluentes que chegavam às Etar's tinham que ser cumpridos e tinha que existir capacidade para os tratar, caso contrário não se podia fazer chegar água aos ribeiros. -----

47/51

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----Também acrescentou que os industriais já conheciam o projecto de Regulamento e inclusivamente já tinham realizado reuniões para os esclarecer e o critério para a fixação das taxas iria ter em conta a quantidade e qualidade das águas residuais que chegassem às etar's. -----

-----Por fim, referiu que a tarifa de utilização de rede de drenagem pública que era incluída na facturação da água aos pequenos consumidores era relevada pela quantidade de água gasta. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUISA PATO, PSD**-----

-----No seu entendimento, considerava que o Regulamento não deveria ser aprovado sem a fixação das taxas. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Disse que o projecto de regulamento, em termos de procedimento administrativo e de esclarecimentos processuais provocava certas dúvidas para quem o consultasse. -----

-----Por fim, referiu que para melhorar o ambiente era necessário fazer mais do que aprovar um regulamento, nomeadamente terminar com valas e esgotos a céu aberto. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Em resposta ao Senhor Deputado do BE, disse que esta medida podia não ser a melhor para o ambiente mas, era uma medida regulamentar muito importante naquela área. -----

-----Em relação a algumas dúvidas que foram colocadas, deu o exemplo de indústrias que produziam um determinado caudal de águas, que a partir de determinados metros quadrados, necessitavam de uma licença de descargas do Ministério do Ambiente. -----

-----Concluiu referindo que a água tinha que estar em condições, neste sentido, o sistema da Câmara Municipal não iria ter problemas pois, caso a água não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

estivesse em condições, o serviço de fiscalização rapidamente notificará a indústria em causa. -----

-----**VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO – DRA. RUTE OURO**-----

-----Informou que, como a Câmara Municipal não tinha técnicos nem laboratório para fazer as análises químicas à água não estava devidamente esclarecido no projecto de regulamento quem as iria executar, mas tudo apontava para um concurso para a prestação do referido serviço.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o projecto de Regulamento de Descarga de Águas Industriais no Sistema de Drenagem Público do Concelho do Cartaxo e submetê-lo a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, com 14 votos a favor do PS, 4 abstenções do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 abstenção do BE; -----

-----**PONTO N.º 8 AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICIPIOS DO CARTAXO E LOGROÑO, ESPANHA**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Sobre este assunto referiu que a celebração do protocolo tinha como objectivo o fortalecimento de relacionamento no âmbito do projecto «Cartaxo – Capital do Vinho» e a integração e articulação com cidades e capitais que tivessem desenvolvido um projecto semelhante na integração de culturas, património, tal como Logroño.-----

-----Concluiu referindo que a finalidade da geminação tinha como objectivo trocar experiências, aprender em comum novas realidades e fortalecer o projecto «Cartaxo – Capital do Vinho».-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO REIS, PSD**-----

-----Concordou com a referida proposta de acordo de geminação, uma vez que aquela região era rica na produção de vinhos, tanto em termos económicos, sociais como políticos, e só esperava que nos tempos mais próximos não se assistisse a um acordo de geminação baseado na visita das cortes municipais de uma cidade à outra, tal como, na sua opinião, acontecia com Puccioasa. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Sobre o projecto de Logroño, referiu que era uma localidade de Espanha para qual os portugueses orientam o desejo de alargar horizontes na política externa e que também tinha um traço de união com o município do Cartaxo no tema do vinho e as suas variantes. -----

-----No seu entendimento, os executivos das duas localidades deviam traçar os caminhos da cooperação, a troca de experiências e dar consistência à geminação. ----

-----Concluiu dizendo que a Bancada da CDU, votava favoravelmente o referido projecto. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Sobre a geminação referiu que era fundamental o concelho não estar isolado e ter uma troca de experiências com outros municípios de outras partes do Mundo e Europa. Acrescentou que o documento facultado aos deputados da Assembleia Municipal devia de ter sido acompanhado, em anexo, do projecto de cooperação com fundamentação específica. -----

-----Por fim, referiu que era favorável aquele tipo de política apesar de considerar o referido projecto muito vago. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a celebração de protocolo de geminação entre os Municípios do Cartaxo e Logroño, Espanha, com 13 votos a favor do PS, 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 voto a favor do BE.-----

50/51

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 29/09/2006

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----Fez um convite aos membros da Assembleia Municipal para, no dia dois de Outubro, assistirem à apresentação de um conjunto de projectos estruturantes para o próximo quadro comunitário de apoio, pelas dezoito horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO – Terminada a ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Mesa em exercício dirigiu-se ao público, questionando se havia alguma intervenção. -----

-----E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em exercício deu como encerrada a sessão quando eram vinte e duas horas e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e vou assinar, junto do Presidente em exercício. -----
